

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.992.749,81	2.955.498,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	4.246.044,25	479.382,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.593.579,93	526.913,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	3.706.748,67	1.343.492,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.446.376,96	605.710,28
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.653.886,79	24.931.108,06
2.1- Cota-Parte FPM	42.619.273,93	12.927.171,80
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	40.119.273,93	12.927.171,80
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	2.500.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	23.486.190,82	7.677.814,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	155.941,81	52.008,93
2.4- Cota-Parte ITR	491.605,80	61.242,23
2.5- Cota-Parte IPVA	9.900.874,43	4.212.870,76
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.646.636,60	27.886.606,67
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	14.830.777,36	4.986.221,61
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.080.881,78	1.985.430,05
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.909.198,98	7.428.532,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	19.909.198,98	7.428.532,30
6.1.1- Principal	19.767.972,56	7.367.972,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	141.226,42	60.559,74
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAI		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.937.195,20	2.381.750,95
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		4.650.585,49
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.650.585,49
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		12.079.117,79
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		
10.1- Profissionais da Educacao Basica		
10.1.1- Educacao Infantil		
10.1.2- Ensino Fundamental		
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos		
10.1.4- Educacao Especial		
10.1.5- Administracao Geral		
10.2- Outras Despesas		
10.2.1- Educacao Infantil		
10.2.2- Ensino Fundamental		
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos		
10.2.4- Educacao Especial		
10.2.5- Administracao Geral		
10.2.6- Transporte (Escolar)		
10.2.7- Outras		

	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
	*	5.295.945,02	5.295.945,02	3.828.321,90	
	*	3.909.444,79	3.909.444,79	2.739.927,20	
	*	691.886,00	691.886,00	465.270,71	
	*	3.217.558,79	3.217.558,79	2.274.656,49	
	*				
	*	1.386.500,23	1.386.500,23	1.088.394,70	
	*	789.347,58	789.347,58	632.969,63	
	*	597.152,65	597.152,65	455.425,07	
	*				
	*				
	*				
	*				

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	5.295.945,02	5.295.945,02	3.828.321,90			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	5.295.945,02	5.295.945,02	3.828.321,90			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	3.909.444,79	3.909.444,79	2.739.927,20			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2						
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		5.199.972,61	3.909.444,79			52,63
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil		0,00	0,00			0,00
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00			0,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3						
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	742.853,23	2.132.587,28	2.132.587,28	1.389.734,05		28,71
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3						
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	1.735.585,47	4.650.585,49	4.650.585,49	4.650.585,49		0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.735.585,47	4.650.585,49	4.650.585,49	4.650.585,49		0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	5.483.915,64	3.055.818,43	2.537.082,60	
20.1- Educacao Infantil	*	1.764.467,76	990.272,25	796.490,23	
20.2- Ensino Fundamental	*	3.414.970,23	1.858.553,08	1.572.370,70	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*	278.677,65	181.193,10	142.421,67	
20.5- Administracao Geral	*				
20.6- Transporte (Escolar)	*	25.800,00	25.800,00	25.800,00	
20.7- Outras	*				
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	10.754.060,66	8.325.963,45	6.339.604,50	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	3.285.669,66	2.474.694,15	1.894.730,57	
21.1.1- Creche	*	1.445.757,42	1.318.681,40	990.075,47	
21.1.1.2- Pre-escola	*	1.839.912,24	1.156.012,75	904.655,10	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	7.468.391,00	5.851.269,30	4.444.873,93	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.055.818,43
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.986.221,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.389.734,05
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					6.652.305,99
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5					% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.971.651,67	6.652.305,99	23,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					RP PAGOS (ae)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					RP CANCELADOS (af)
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	2.077.976,71	100.711,52	1.931.491,91		SALDO FINAL (ag) = (ac-ae-af)
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	1.490.135,04	27.190,22	1.343.976,42		146.158,62
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAR)	587.841,67	73.521,30	587.515,49		326,18

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.601.242,50	1.862.575,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	3.326.844,96	978.844,80
31.1.1- Salario-Educacao	2.747.731,02	731.730,94
31.1.2- PDDE	226,76	226,76
31.1.3- PNAE	505.015,02	208.348,30
31.1.4- PNATE	70.892,76	35.559,40
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	2.979,40	2.979,40
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.274.386,10	883.719,38
31.3- RECEITA DE ROYALTTES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11,44	11,44

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	2.556.102,89	1.456.388,82	1.347.565,72	
32.1- Educacao Infantil	*	285.641,95	115.831,15	114.562,77	
32.2- Ensino Fundamental	*	811.045,45	112.809,69	112.809,69	
32.3- Ensino Medio	*	872.411,23	872.411,23	872.411,23	
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*	587.004,26	355.336,75	247.782,03	
32.8- Outras	*				

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	13.335.963,55	9.808.152,27	7.712.970,22	
33.1- Despesas Correntes	*	13.231.131,23	9.742.979,95	7.652.736,22	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	6.204.961,37	6.204.961,37	4.413.688,87	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	7.026.169,86	3.538.018,58	3.239.047,35	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	104.832,32	65.172,32	60.234,00	
33.2- Despesas de Capital	*				
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	104.832,32	65.172,32	60.234,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*				

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA

	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	884.852,42	1.637.796,48
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	7.428.532,30	731.730,94
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	4.415.837,39	667.625,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	3.897.547,33	1.701.901,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	3.897.547,33	1.701.901,45

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAI/2024 e hora de emissao 16:41
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.